

Deficiência auditiva: as interações familiares e a educação escolar da criança com surdez

Priscila Santos Lopes¹
Claudio Neves Lopes²

RESUMO

Este trabalho é uma pesquisa bibliográfica que busca refletir sobre a inclusão dos alunos deficiência – no caso o aluno com surdez (DA) – primeiramente no âmbito familiar e depois no escolar quanto à aceitação e ao tratamento adequado à sua deficiência. Esta pesquisa objetiva, sobretudo, abordar o papel da família na vida e na educação da criança com deficiência, os inúmeros problemas enfrentados pela família desde o nascimento de um filho deficiente, com a desestrutura psicológica sofrida pela mãe e demais membros da instituição familiar, uma vez que, a dependência familiar será mais intensa, principalmente, nos primeiros anos de vida; O estudo, também chama a atenção para o envolvimento familiar como importante fator para a educação propriamente dita, além de tratar dos direitos e deveres de dos alunos com deficiência de uma forma geral e, discorre ainda a respeito do ensino e relacionamento escola/família no tratamento ao aluno com surdez (DA), explicitando os esforços necessários para que aconteça uma boa interação e através desta parceria, favorecer o processo de reabilitação e ensino-aprendizagem da criança.

PALAVRAS-CHAVE: Deficiência Auditiva. Aceitação. Papel da família.

ABSTRACT

This work is a bibliographical research that seeks to reflect on the inclusion of students with disabilities - in this case the student with deafness (DA) - first in the family context and then in the school in terms of acceptance and treatment appropriate to their disability. The main objective of this research is to address the role of the family in the life and education of children with disabilities, the numerous problems faced by the family since the birth of a disabled child, and the psychological disruption suffered by the mother and other members of the family institution. family dependence will be more intense, especially in the first years of life; The study also draws attention to family involvement as an important factor for education itself, as well as dealing with the rights and duties of students with disabilities in general, and also discusses school and family education and treatment to students with deafness (DA), explaining the efforts necessary for a good interaction to occur and through this partnership, to favor the process of rehabilitation and teaching-learning of the child.

KEYWORDS: Auditory Deficiency. Acceptance. Role of the family.

¹ Aluna do curso de pós-graduação em LIBRAS da Universidade Cruzeiro do Sul.

² Doutorando em Educação na Universidade do Rosário-UNR.

Introdução

Esta pesquisa aborda, em sua essência, o papel da família na vida e na educação da criança com deficiência, sobretudo, quando da aceitação de ter um filho deficiente e seus inúmeros percalços durante a vida, uma vez que dificilmente há a cura, porém há que se buscar maneiras de adaptação da criança no meio social.

É sabido que a Constituição Federal (BRASIL, 1988) assegura que “todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...)”. Além disso, o texto constitucional garante em seu Artigo 205 que “a educação é direito de todos e dever do Estado e da família”. Em seguida, no Artigo 206, estabelece a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Sendo que o atendimento Educacional Especializado (AEE), oferecido “preferencialmente na rede regular de ensino”, também é garantido na Constituição Federal (Artigo 208, Inciso III). E ainda, em consonância com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9394/96 também aponta que a educação de pessoas com deficiência deve dar-se preferencialmente na rede regular, sendo um dever do Estado e da família promovê-la. O objetivo da escola, segundo esta Lei, é promover o pleno desenvolvimento do educando, preparando-o para a cidadania e qualificando-o para o trabalho.

A questão fundamental que me leva a estudar este tema está vinculada a problemas tanto de ordem familiar, social e principalmente os que afetam a atenção e a aprendizagem, pois abordará a dinâmica familiar que envolve as diferenças no fluxo interativo entre filhos surdos e pais ouvintes e os aspectos educacionais presentes nesse contexto. Ressalta também as dimensões da subjetividade dos responsáveis ou representantes familiares. Discutir-se-á aqui temas como: comunicação e linguagem, Libras, Resistência/ Negação da surdez; Culpa/Responsabilidade pela surdez e Presença/Ausência da Língua de sinais na família e o Atendimento especializado. Por ser um assunto cada dia mais corriqueiro em nossas escolas é que se justifica aqui, a necessidade do debate a respeito do assunto, pois ao analisá-lo e compreendê-lo, poderemos dar à família e a esse aluno o respaldo necessário à boa convivência social e a oportunidade de desenvolver-se, interagir com os demais e, sobretudo, aprender.

O trabalho busca responder ao questionamento inicial que originou a pesquisa que é: “como orientar e intervir para amenizar os problemas enfrentados pela família da criança com surdez no aspecto da convivência familiar e no aspecto educacional para que a mesma não se sinta rejeitada e receba uma boa educação escolar?”

Para a realização do estudo, a abordagem metodológica utilizada será a revisão bibliográfica, com metodologia para a pesquisa qualitativa/descritiva, onde serão consultados artigos científicos, revistas, livros e obras de renomados autores e pesquisadores do objeto de estudo, amparando-se também em pesquisas na internet, além de pesquisas documentais, para o devido confronto com as diversas situações que se mostram no campo da educação das crianças com surdez. Pautado no princípio de igualdade de direitos de acesso à escola e à uma educação de qualidade, com o apoio primordial da família e do Estado, como rezam as leis e independente do tipo de deficiência ou da dificuldade que o aluno apresente, uma vez que a escola inclusiva se propõe a integrar, de modo coerente, conhecimentos e princípios de diferentes Ciências Humanas objetiva-se adquirir uma ampla compreensão sobre os variados processos inerentes à aceitação familiar do aluno com deficiência, sua interação social e ao aprender e humano.

O papel da família na vida da criança deficiente

O papel da família tem sido cada vez mais ressaltado, no sentido de ser parceira vital do processo de inclusão social e escolar do deficiente. Apesar dessa aliança ainda não ter recebido o reconhecimento que merece, ao menos está começando a ser reconhecida, pois se olharmos para esse processo do ponto de vista da história, pode-se detectar muitos avanços.

A Declaração de Salamanca é bem clara no que se refere à família e ao movimento pela inclusão. Ela possui quatro artigos (artigos 59 a 62) especificamente relativos à “interação com os pais” e vários outros que indiretamente implicam uma parceria com a instituição familiar no processo de integração/inclusão, sendo de especial interesse os artigos 60 e 61, onde se lê:

Art. 60 - Os pais são os principais associados no tocante às necessidades educativas especiais de seus filhos, e a eles deveria competir, na medida do

possível, a escolha do tipo de educação que desejam que seja dada a seus filhos.

Art. 61 - Deverão ser estreitadas as relações de cooperação e apoio entre administradores das escolas, professores e pais, fazendo com que estes últimos participem na tomada de decisões, em atividades educativas no lar e na escola [...] e na supervisão e no apoio da aprendizagem de seus filhos (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, Art. 60 E 61, 1994, p.43).

Portanto, não resta dúvida de que, a família deve ser vista e tratada como um parceiro a mais no processo de quebra das barreiras que impedem a participação e a inclusão social de seus integrantes por quaisquer motivos que sejam. A participação da família é de suma importância nesse movimento inclusivo.

A família, por ser o primeiro berço educacional do ser humano, possui algumas obrigações convencionalmente estabelecidas no seio das sociedades às quais pertencem. Em nossa sociedade, ocidental, alguns papéis que lhe cabem são claramente demarcados inclusive em outros documentos legais, como por exemplo, o Estatuto da Criança e do Adolescente (1992) e a Constituição de 1988. Nos dois documentos é possível verificar aspectos comuns quanto ao papel da família no crescimento e desenvolvimento de seus filhos, como por exemplo:

- garantir a escolarização;
- garantir uma criação voltada para a cidadania e uma vida digna;
- garantir carinho, proteção e afeto.

Ainda citando a "Declaração de Salamanca", no que se refere ao papel da família no processo de inclusão, demanda que se:

[...] encorajem e facilitem a participação de pais, comunidade e organizações de pessoas portadoras de deficiências nos processos de planejamento e tomada de decisões concernentes à provisão de serviços para necessidades educacionais especiais (1994, p.2).

Também afirma que "pais possuem o direito inerente de serem consultados sobre a forma de educação mais apropriada às necessidades, circunstâncias e aspirações de suas crianças" (p. 3-4) e que:

[...] ao mesmo tempo em que escolas inclusivas proveem um ambiente favorável à aquisição de igualdade de oportunidades e participação total, o sucesso delas requer um esforço claro, não somente por parte dos professores e profissionais na escola, mas também por parte dos colegas, pais, famílias e voluntários (*Opus Cit.*, p.5).

Parafraseando, ainda, a Declaração de Salamanca, esta estabelece também, a necessidade de parceria entre família, professores e profissionais da escola, com a finalidade de maximizar os esforços para a inclusão, da melhor forma possível, dos alunos com necessidades educativas especiais no ensino regular. Ela também especifica como deve ser essa parceria entre família e escola inclusiva. Essa parceria propicia:

- Maior apoio aos pais para que assumam seus papéis de pais de alunos com necessidades especiais;
- Oportunidade de escolha do tipo de provisão educacional que os pais desejam para seus filhos;
- Que pais sejam parceiros ativos nos processos de tomadas de decisões e planejamento educacional de seu filho.

A participação na escola inclusiva também proveria aos pais uma maior compreensão do processo de inclusão, quanto a seus objetivos, benefícios e possíveis limitações. No entanto, se os pais têm direitos a um papel na escola inclusiva, também têm responsabilidades.

Sabe-se que a família do aluno com deficiência é a principal responsável pelas ações do seu filho, visto que é ela quem lhe oferece a primeira formação. Na inclusão escolar, o aluno com apoio dos profissionais e da família, poderá adquirir competências ainda maiores, se tiver um envolvimento como a "parceria". É na família que a criança com deficiência ou não tem o primeiro local onde suas capacidades são desenvolvidas, seus valores e crenças são aprendidos para serem retransmitidos. E ainda,

é no espaço familiar que os valores e as crenças são transmitidos de geração em geração, de modo que o empreendimento conjunto entre criança e adulto é determinante. Diante dessas considerações, é importante destacar que o modo como a criança é tratada no contexto familiar terá grande influência sobre a imagem que terá de si mesma (STELLING, 1999 *apud* SCHEMBERG *et al*, 2012).

Daí a necessidade da conscientização da família no sentido de que ela faz parte de um contexto e exerce influências sobre o "indivíduo", preparando-o para a vivência e o mundo escolar, sendo também essencial à conscientização dos educadores, não só para saber trabalhar com o "aluno", mas também para promover o desenvolvimento familiar, de forma que a família se torne um "agente" processo de inclusão, pois é o primeiro e

talvez o principal grupo social em que vivemos e é nela que aprendemos a construir nossa individualidade e independência. .

Ao pretender-se aprofundar-se no sentido da compreensão do papel da família na vida do deficiente, há que se ter um ponto de partida uma abordagem do que ela significa e as funções da instituição família. Para tanto, percorrer-se-á, primeiramente, a respeito de alguns conceitos, noções e características familiares nas quais a criança/aluno com deficiência estará inserida.

Numa família podemos encontrar, fundamentalmente, quatro subsistemas: o individual (constituído pelo indivíduo); o parental (constituído pelos pais); o conjugal (o casal) e o fraternal (constituído pelos irmãos) (Minuchin, 1979 *apud* Eusébio *et al*, 2012). Desta forma, a família é entendida como um sistema que, por sua vez, contém subsistemas interativos, onde nenhum membro da família funciona isoladamente dos outros membros. Significa, então, que um acontecimento ou intervenção com um membro da família terá impacto nos outros membros e interações da família.

Por ser um espaço educativo por excelência, a família é, vulgarmente, considerada o núcleo central de individualização e socialização, no qual se vive uma circularidade permanente de emoções e afetos positivos e negativos entre todos os seus elementos. Lugar em que várias pessoas (com relação de parentesco, afinidade, afetividade, coabitação ou unicidade de orçamento) se encontram e convivem.

A família é também um lugar de grande afeto, genuinidade, confidencialidade e solidariedade, portanto, um espaço privilegiado de construção social da realidade em que, através das interações entre os seus membros, os fatos do cotidiano individual recebem o seu significado e os "ligam" pelo sentimento de pertença àquela e não a outra família. Neste contexto, a definição de Gameiro (1992:187) *apud* Eusébio *et al* (2012:47) adquire todo o seu significado: "a família é uma rede complexa de relações e emoções que não são passíveis de ser pensadas com os instrumentos criados para o estudo dos indivíduos [...] A simples descrição de uma família não serve para transmitir a riqueza e a complexidade relacional desta estrutura".

A família contribui para o desenvolvimento e segurança dos seus elementos de várias formas: satisfazendo as suas necessidades mais elementares protegendo-os contra os ataques do exterior; facilitando um desenvolvimento coerente e estável; favorecendo um clima de pertença, muito dependente do modo como são aceites na família.

As famílias com filhos deficientes

A família de crianças com deficiência enfrenta inúmeros desafios e situações difíceis, circunstâncias com que os outros pais nunca se depararão. Uma criança que apresenta uma determinada problemática (particularmente se esta é severa) pode ter um impacto profundo na família e as interações que nela se estabelecem podem, com frequência, produzir intensa ansiedade e frustração. Desta forma, é provável que incida sobre a estrutura familiar uma tensão indevida.

Buscaglia (1993) afirma que "uma família que se defronta com o fato de um de seus membros nascer deficiente opera uma drástica mudança em sua dinâmica e uma redefinição de papéis, atitudes e valores." (p.104). A introdução de um membro com anomalia na família desencadeia sentimentos e situações conflitantes que, com certeza, trarão consequências para toda a família.

Devido ao considerável esforço a que a condição da criança obriga, as relações familiares tanto se podem fortalecer como se podem desintegrar. Enquanto algumas famílias são capazes de ser bem sucedidas ao proceder à necessária adaptação, revelando-se consideravelmente realistas, outras encontram-se menos preparadas para aceitar o desafio que uma criança deficiente representa para a família.

A notícia de que um dos filhos é uma criança "limitada" obriga a família, especialmente os pais e irmãos, a confrontar os seus próprios sonhos e aspirações com aqueles que tanto idealizavam, a respeito do seu filho. Esses sonhos, em geral, alteram-se perante a realidade da limitação. A vida de cada um dos seus membros sofre modificações a partir do momento em que se conhece esta realidade. Quando esta realidade é diagnosticada pode ter lugar um vasto número de reações e o período de adaptação que requerem os membros da família para modificar os seus sonhos e aceitar a criança "diferente" dentro das suas vidas varia de uma família para a outra. Em alguns casos o processo é longo e difícil; noutros é fácil (POWELL; OGLE, 1991 *apud* EUSÉBIO *et al*, 2012).

As famílias são por vezes vulneráveis e outras vezes extremamente fortes. A um choque inicial (uma reação de confusão e incapacidade para raciocinar), segue-se, normalmente, a rejeição (os pais negam aceitar a realidade) e a incredulidade, seguidas de sentimento de culpa (autocensura), frustração, raiva e, até, depressão e desânimo (desorganização emocional). Só mais tarde é que o outro estágio parece acontecer, podem não existir apenas atitudes negativas face ao nascimento de uma criança assim, muitos

pais conseguem uma organização emocional, onde ocorre o ajustamento e a possível aceitação.

Todas as famílias passam por uma série de tensos períodos de transição. No entanto, nas famílias onde há uma criança com "limitações" a tensão durante esses períodos pode chegar a ser especialmente aguda. Powell e Ogle (1991) descreveu quatro períodos³:

- quando os pais se inteiram que o filho é "deficiente";
- quando chega o momento de proporcionar educação à criança com NEE e há necessidade de encarar as possibilidades escolares;
- quando a criança com NEE deixa a escola e tem necessidade de enfrentar as confusões e frustrações pessoais como todos os outros adolescentes;
- quando os pais envelhecem e não podem dar continuidade de assumir a responsabilidade de cuidar do seu filho. Estes momentos da vida familiar servem como marco de referência para identificar aqueles períodos durante os quais os pais experienciam um alto grau de tensão.

Apreende-se então, que a vida familiar, onde há um filho com algum tipo de deficiência é um constante desafio.

A dificuldade no estabelecimento do vínculo afetivo entre os genitores e o filho afetado pode ser uma das consequências, pois, segundo Petean (1995), é praticamente impossível para os genitores realizarem trocas afetivas com a criança que rejeitam e para quem, às vezes, desejam a morte. De acordo com essa mesma autora, são comuns, nestes casos, a ocorrência de sentimentos tais como medo, ansiedade e dor frente à descoberta e, ainda, o desenvolvimento de estratégias de evitação do sofrimento como uma maneira de negar o problema.

Ainda ilustrando o sentimento familiar no que diz respeito aos relacionamentos estabelecidos em famílias de pessoas com deficiência, Oliveira *et al* (2014) apontam que a família é palco da confluência de sentimentos ambíguos e interinfluências positivas e negativas, e que tais dificuldades enfrentadas na convivência e nas relações, são ainda intensificadas quando algo foge dos padrões de normalidade impostos pela sociedade (YAMASHIRO; LACERDA, 2016).

Nesta fase, é fundamental o apoio mútuo entre o casal, para que a aceitação e integração da criança ocorra de modo mais fácil e saudável considerando-se a importância da família para o processo de desenvolvimento dessas crianças.

³COSTA, Maria Isabel B. C. – Família com filhos com necessidades educativas especiais - <http://www.ipv.pt/millennium/Millennium30/7.pdf>

Desde o momento que os pais ficam sabendo da existência da deficiência, a preocupação com o presente e o futuro da criança aumenta enormemente. E essa preocupação de fundo acompanha a família por toda a vida, pois os pais terão que decidir sobre tratamento médico, opções educativas, etc. Em muitos momentos se sentirão perdidos e incapazes.

Outro aspecto também significativo é o aumento de dedicação que um filho com deficiência precisa. Requerem muito mais cuidados, assim como o tempo de interação e mais situações de jogo ou de estudo compartilhado.

O desenvolvimento de programas de estimulação desde cedo, as atividades de lazer e o reforço familiar ao longo da escolarização representam para os pais um esforço pessoal muito considerável. Outro tipo de dedicação mais indireta decorre da necessidade de coordenação com diversos especialistas: revisões médicas, idas constantes a serviços de reabilitação, orientação psicopedagógica e acompanhamento escolar. Muitas famílias têm uma agenda carregada de datas com diferentes profissionais, o que, em alguns momentos, pode chegar a ser motivo de sobrecarga (COLL; MARCHESI; PALÁCIOS, 2004, p. 331).

Alguns autores assinalam que os altos níveis de estresse estão relacionados a baixos níveis de progresso, ao comportamento social e ao aumento dos cuidados necessários, não se podendo deixar de mencionar as condições sócio-econômicas da família, uma vez que a limitação da criança pode exigir gastos incompatíveis com a renda familiar.

Diante de todas essas dificuldades, é preciso ressaltar que alguns casais não sobrevivem à presença de um filho com limitações e se separam; outros, pelo contrário, mantém-se unidos na luta pela superação e conseguem altos níveis de adaptação e de satisfação. São muitos os pais que acompanham o crescimento de seus filhos com verdadeiro entusiasmo, embora sempre exista um fundo de preocupação. Muitos sentem admiração e orgulho, valorizando o esforço de seu filho para aprender e superar as dificuldades.

Não se pode esquecer que a família é o principal local da aprendizagem e da construção da autoestima, portanto, o desenvolvimento de uma identidade positiva da criança com deficiência auditiva – DA, será proporcional à maneira como cada um dos membros interage um com o outro em casa e em família.

É na família que aprendemos a nos relacionar com os outros. Portanto, a construção dessa sociedade inclusiva começa nas famílias. Os pais e as próprias pessoas

com surdez são seus principais agentes. Entretanto, ainda hoje, a maioria da população não está acostumada a participar ativamente de reuniões em igrejas, escolas e outras associações da comunidade.

Isso faz com que as pessoas se isolem e muitos assuntos deixem de ser discutidos. No caso da chegada de uma criança com deficiência, a falta de informações da família é ainda maior.

A mudança de perspectiva implica em deixar de pensar nas famílias em termos de carências e problemas, para centrar-se em suas necessidades. As dificuldades deixam de ser vistas como algo estritamente privado para se apresentar como uma questão interativa: as necessidades não são determinadas apenas pela deficiência do filho e por outras variáveis familiares, mas também, em grande medida, pela resposta ou pela falta de resposta em um meio social determinado (COLL; MARCHESI; PALÁCIOS, 2004, p. 332).

Diante disso, muitos pais não sabem como agir nem decidir o que é melhor para os filhos, deixando para médicos, professores, terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas essa responsabilidade.

Em seus estudos, COLL; MARCHESI; PALÁCIOS (2004, p. 333) elencaram alguns fatores que caracterizam os pais e a família do deficiente e isto, segundo eles, aumenta sua vulnerabilidade. A saber:

- Falta de estratégias para enfrentar o estresse.
- Isolamento social.
- Dificuldades econômicas
- Pouca formação para exercer a maternidade/paternidade.
- Tensão na vida cotidiana.
- Insatisfação do casal.
- Falta de diversão e de lazer na família.
- Falta de crenças sólidas morais e/ou religiosas.
- Falta de coesão familiar.
- Dificuldades de ajuste à criança e pouca interação mãe-filho.

Como já se comentou anteriormente, pode-se afirmar que em todos os casos ter um filho deficiente é fonte de preocupação e tensão muito variáveis em função das características individuais, familiares e sociais.

A aprendizagem da criança com surdez: parcerias

Como se sabe, a família e a escola são duas instituições muito importantes que dão apoio e sustentação ao ser humano. Contudo, uma boa formação do sujeito só ocorrerá determinando-se boas parcerias entre a família e a escola, onde a base de tal parceria seja de esperança e desejo de mudança.

De acordo com Alícia Fernández (1991), os pais são as primeiras figuras que ensinam, dando oportunidade que a criança construa sua matriz de aprendizagem. Portanto, quando a criança chega à escola ela traz uma maneira própria de aprender, uma modalidade básica de aprendizagem, construída por meio de sua familiar e da significação dada pela família.

Apreende-se então, que a prática educativa não evolui de forma dissociada do contexto social e sim, essa prática, é bem mais abrangente do que se costuma ocorrer normalmente. As diversas maneiras das famílias criarem seus filhos acabam por influenciar o seu desenvolvimento e, nortear o tipo de pessoa que esta será no futuro, ou mais especificamente e, a curto prazo, na escola. Não se pode pensar em uma criança, sendo ela um ser social, desvinculando-a do ambiente familiar.

De acordo com Fernández:

A origem do problema de aprendizagem não se encontra na estrutura individual. O sintoma se ancora em uma rede particular de vínculos familiares, que se entrecruzam com uma também particular estrutura individual. A criança suporta a dificuldade, porém, necessária e dialeticamente, os outros dão o sentido (FERNÁNDEZ, 1991, p. 30-31).

Portanto, a família e a escola tornam-se igualmente responsáveis pela aprendizagem do aluno, pois mesmo sendo portador de deficiência intelectual, a criança é capaz de aprender, de adquirir conceitos e mudar hábitos para facilitar sua convivência social.

Crianças e jovens são levados para a escola com o objetivo de que aprendam os conteúdos e, desenvolvam competências que os preparem para a vida.

As questões desafiadoras que são enfrentadas, no entanto, tanto pelos alunos com surdez, quanto pelos professores residem, basicamente, no reconhecimento e interpretação da linguagem entre ambos, quando não há um profissional habilitado para mediá-los.

Entretanto, quando se fala em igualdade de direitos, não se pode “abrir mão” do profissional intérprete em LIBRAS no contexto escolar, pois,

A língua de sinais apresenta um papel fundamental no processo de ensino aprendizagem do português. A ideia não é simplesmente uma transferência de conhecimentos da primeira língua pra segunda língua, mas sim, um processo paralelo de aquisição e aprendizagem em que cada língua apresenta seus papéis e valores sociais representados. (QUADROS; SCHMIEDT, p. 24, 2006).

O Decreto 5.626/05, no seu Cap. IV, Art. 14, § 1^a reza que,

As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior. Para garantir o atendimento [...], as instituições federais de ensino devem [...] prover as escolas com professor de Libras ou instrutor de Libras; tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa.

Contudo, embora a Lei os favoreça, o que se vê em nossas escolas é que o compromisso de ensinar os conteúdos curriculares fica a cargo dos professores ouvintes, na maioria das escolas públicas ou privadas, que atendem os surdos matriculados no ensino regular, tenham esses professores habilidades ou conhecimentos em LIBRAS ou não, visto que, durante a formação desses professores ouvintes, ainda não eram oferecidos cursos preparatórios de comunicação em sinais (Libras), portanto, os mesmos, na sua maioria, desconhecem as especificidades linguísticas e culturais da comunidade surda. Mesmo hoje, quando os cursos são oferecidos pelos órgãos públicos estaduais e municipais ficam limitados, como previsto, ao ensino de LIBRAS e não comportam discussões sobre o planejamento pedagógico adequado às especificidades dos alunos surdos.

Muitas vezes, quando as expectativas dos dois lados se frustram, surge um círculo vicioso de reclamações recíprocas que devem ser evitadas adotando-se atitudes de corresponsabilidade. Pode-se promover isso, começando por desfazer-se das velhas desculpas, de que nada se pode fazer com "as famílias de hoje" e/ou com "as escolas de hoje".

Contudo, a criança se desenvolverá melhor e mais rápido, se houver colaboração e interesse da família por sua situação escolar; inclusive, o educador e a escola poderá

adequar seu trabalho, de forma mais eficiente, se houver exatidão da concepção que a família tem a respeito da criança.

Ainda recorrendo à “Declaração de Salamanca” (1994), no que se refere ao papel da família nesse processo de inclusão, cita-se que se faz necessário que se:

[...] encorajem e facilitem a participação de pais, comunidade e organizações de pessoas portadoras de deficiências nos processos de planejamento e tomada de decisões concernentes à provisão de serviços para necessidades educacionais especiais (p.2);

[...] pais possuem o direito inerente de serem consultados sobre a forma de educação mais apropriada às necessidades, circunstâncias e aspirações de suas crianças (p. 3-4);

[...] ao mesmo tempo em que escolas inclusivas proveem um ambiente favorável à aquisição de igualdade de oportunidades e participação total, o sucesso delas requer um esforço claro, não somente por parte dos professores e profissionais na escola, mas também por parte dos colegas, pais, famílias e voluntários. (p.5).

Sem o desenvolvimento dessa relação de "parceria" família/ professores e profissionais da escola, não serão alcançados o nível e a qualidade de envolvimento necessário para assegurar ganhos educacionais possíveis para “todos” os alunos.

Na integração/inclusão escolar, o aluno deficiente, com o apoio dos profissionais e da família, poderá adquirir competências ainda maiores, se tiver um envolvimento como a "parceria".

É esperado dos familiares os seguintes comportamentos: comunicar-se com os profissionais; ser responsável pela educação do filho; manter expectativas adequadas; aceitar a deficiência do filho; respeitar os profissionais; reconhecer o trabalho dos profissionais; confiar no trabalho desenvolvido; acreditar no trabalho desenvolvido; questionar os profissionais de modo adequado; garantir a frequência do aluno; visitar a escola; participar das atividades. (SILVA; MENDES, 2008, p. 223).

Um outro fator importante, o qual já foi citado anteriormente é, que a família é o primeiro grupo com o qual a pessoa vive e seus membros são exemplos para a vida. No tocante à educação, se a família demonstrar curiosidade em relação ao que acontece em sala de aula e reforçar a importância do que está sendo aprendido, estar-se-á dando uma enorme contribuição para a melhoria do ensino e, conseqüentemente, da aprendizagem; sobretudo, do aluno com deficiência.

A presença e acompanhamento da família, na vida de qualquer criança, é muito importante para o seu desenvolvimento pleno. Seu papel é o de oferecer-lhe um lugar

onde possam desenvolver-se com segurança e aprender a se relacionar em sociedade. Este esforço torna-se, sem dúvida, mais difícil para as famílias dos deficientes. Quando isto acontece, se exige de cada membro familiar uma redefinição de papéis, cobrando-se deles mudanças de atitudes e novos estilos de vida.

Faz-se necessário também que a escola reconheça o momento difícil pelo qual os pais com filhos com surdez passam para poder auxiliá-los a entender e superar esta fase, levando-os a aceitar seu filho com otimismo e muito amor.

Buscaglia (1993) considera esse período inicial da vida, como um dos mais importantes para o futuro das crianças com deficiência, pois [...] “É nesse momento que receberão ajuda para formar atitudes básicas em relação à sua ótica futura – otimismo/ pessimismo, amor/ ódio, crescimento/ apatia, segurança/ frustração, alegria/ desespero – e ao aprendizado em geral” (p. 36).

Diante disso, cabe à sociedade eliminar todas as barreiras que se interpõe no caminho do deficiente auditivo - DA; sejam elas arquitetônicas, programáticas, metodológicas, instrumentais, de comunicação e atitudes preconceituosas, para que possam ter acesso aos serviços, lugares, informações e bens necessários ao seu desenvolvimento pessoal, social, educacional e profissional e, acima de tudo, dar-lhes o direito à cidadania efetiva.

No caso do ambiente escolar, pode-se começar pela adequação do currículo, que deve ser construído e/ou reelaborado considerando as especificidades do aluno surdo. A esse respeito, em sua dissertação, Pedroso afirma que:

A construção de um currículo para surdos, que contemple as suas necessidades, a sua forma de comunicação e a sua cultura, é essencial na busca de um modelo de ensino apropriado para esses alunos, com qualidade, de fato, e capaz de promover a sua educação, na plenitude, ou seja, formá-lo e informá-lo, garantindo-lhe autonomia diante das circunstâncias às quais está exposto, na sua vida individual e social PEDROSO, 2001, p. 25).

Nos Parâmetros Curriculares Nacionais (1997), um dos objetivos é que os alunos sejam capazes de compreender a cidadania como participação social e política; assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o próximo e exigindo para si o mesmo respeito. Outrossim, esse deveria ser o objetivo de todos os cidadãos, para que se pudesse viver de forma igualitária com os desiguais.

Portanto, não resta dúvida de que hoje em dia, a família deve ser vista e tratada como um parceiro a mais no processo de quebra das barreiras que impedem a participação e a inclusão social de seus integrantes por quaisquer motivos que sejam.

O documento do MEC/SEE também coloca a família como corresponsável na educação, aprendizagem e auxílio ao portador de necessidades especiais, como podemos ver a seguir:

Faz-se necessário que a família construa conhecimentos sobre as necessidades especiais de seus filhos, bem como desenvolva competências de gerenciamento do conjunto dessas necessidades e potencialidades. É importante que os profissionais desenvolvam relações interpessoais saudáveis e respeitadas, garantindo-se assim maior eficiência no alcance de seus objetivos. A família precisa construir padrões cooperativos e coletivos de enfrentamento dos sentimentos, de análise das necessidades de cada membro e do grupo como um todo, de tomada de decisões, de busca dos recursos e serviços que entende necessários para seu bem estar e uma vida de boa qualidade (MEC/SEE, 2004, p. 8).

Pode-se compreender, portanto, diante de todo o exposto, que a participação da família é de suma importância no movimento da inclusão. Seja de forma individualizada ou por meio de organizações, é indispensável a sua participação para que a continuidade histórica da luta por sociedades mais justas para seus filhos seja garantida. É imprescindível que elas, as famílias, busquem conhecer para participar, principalmente lutando para que as Leis sejam de fato cumpridas na esfera educacional especial, para que assim, seus filhos possam aprender para ser cidadãos de fato e de direito.

O mais importante para uma criança com deficiência auditiva (DA), é ter a possibilidade de aprender a colaborar, ter autonomia, governar a si própria, ter livre expressão de ideias e ver o esforço pelo que consegue criar ser recompensada. A escola tem a responsabilidade, enquanto instituição social de produção de saber, de introduzir a criança na vida pública, de torna-la cidadã.

Não se deve esquecer que o conceito de inclusão deve estar contemplado no projeto pedagógico da escola. Agindo dessa forma, o caminho da reabilitação, do ensino e da aprendizagem, não tem como não dar certo.

De acordo com o documento Sala de Recursos Multifuncionais (MEC, 2006), o atendimento educacional especializado deve ser uma ação dos sistemas de ensino para acolher a diversidade ao longo do processo educativo. Podemos afirmar que a atribuição maior do AEE é a de identificar os obstáculos que impeçam ou limitem o aluno de

participar e de se desafiar para alcançar os objetivos educacionais propostos pela escola e, por fim, construir as condições necessárias para a superação destes obstáculos.

Conclusão

Diante de todo o exposto, conclui-se que, uma educação democrática deve levar em consideração a diversidade, ou seja, deve contemplar as diferenças individuais e oferecer experiências de aprendizagem conforme as habilidades, interesses e potencialidades dos alunos a fim de inseri-los de forma útil na sociedade.

Analisando-se as literaturas ao longo da elaboração do presente estudo, pode-se constatar que a maioria dos autores evidenciam os paradigmas predominantes no processo de inclusão, onde a teoria não está se refletindo ainda, como deveria na prática, tanto em ambientes sociais mais amplos quanto nas instituições escolares os portadores de necessidades especiais continuam sendo discriminados e excluídos, uma vez que a transmissão do saber não está ocorrendo na intensidade e no ritmo necessário para sua aprendizagem e excetuando-se, como sempre, algumas contribuições de pessoas e famílias realmente engajadas no processo.

Tornam-se aqui necessárias algumas considerações, ressaltando que a participação efetiva da família da criança/filho com deficiência é decisiva no processo de inclusão e indispensável para que ele possa construir-se pessoalmente e participante da sociedade. As relações entre famílias e filhos com deficiência oportunizam suporte recíproco para o fortalecimento necessário para uma convivência saudável entre seus membros. Pelo que se estudou, a escola, atualmente, em conjunto com a família, têm implementado as melhores estratégias de ensino-aprendizagem para que o aluno com surdez dela se beneficie e nela permaneça.

Ao final da pesquisa é possível afirmar que, todas as correntes teóricas consultadas, enfatizam a importância da presença familiar para o bom desenvolvimento afetivo/cognitivo do educando e, conseqüentemente para a sua formação. Tal ênfase é compreendida no nosso cotidiano como educadores e sujeitos operantes e participantes dessa formação.

Este estudo pode dar sua contribuição, no sentido de diagnosticar possíveis problemas que dificultam a educação/aprendizagem e suas relações, seja no que diz

Referências

BOLONHINI JUNIOR, R. Portadores de necessidades especiais: as principais prerrogativas dos portadores de necessidades especiais e a legislação brasileira. São Paulo: ARX, 2004.

BRASIL. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei 10.436 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Brasília. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Atlas, 1988.

_____. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional/ LDBEN**. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

_____. **Declaração de Salamanca** e linhas de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília, 1994.

BUSCAGLIA, L. – **Os deficientes e seus pais** – Trad., Raquel Mendes – 5. ed. Rio de Janeiro: RECORD, 2006.

COSTA, Maria Isabel B. C. – **Família com filhos com necessidades educativas especiais** – Disponível em: <http://www.ipv.pt/millennium/Millennium30/7.pdf> - Acesso: 08/03/2017.

EUSÉBIO, S. A. M. P. *et al* – **Resiliência das famílias com filhos deficientes** - (dissertação de Mestrado, Guarda, 2012, 211 pp.). Disponível em: <http://dehesa.unex.es/handle/10662/1546?locale-attribute=en> – Acesso 03/04/17.

FACION, J. R. **Inclusão escolar e suas implicações**. 2. ed. Curitiba: IBPEX, 2008.

FERNANDEZ, A. **A Inteligência Aprisionada**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

MANTOAN, M. T. E. **Compreendendo a deficiência mental**: novos caminhos educacionais. São Paulo: Scipione, 1988.

PETEAN, E. B. L. & PINA-NETO, J. M. (1998). **Investigação em aconselhamento genético**: Impacto da primeira notícia - a reação dos pais à deficiência (Artigo). *Medicina, Ribeirão Preto*: 31: 288-295. Abril/junho (1998). Disponível em: http://revista.fmrp.usp.br/1998/vol31n2/investigacao_e aconselhamento_genetico.pdf Acesso em: 23/02/2017.

PEDROSO, C. C. A. **Com a palavra o surdo**: aspectos do seu processo de escolarização. 2001. 155f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, SP, 2001

SCHEMBERG, S.; GUARINELLO, A. C.; MASSID, G. **O ponto de vista de pais e professores a respeito das interações linguísticas de crianças surdas**. Revista

brasileira de Educação Especial - vol.18, n.1, Marília, Jan./Mar, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-65382012000100003&lang=pt Acesso em: 17/03/17.

SILVA, A. M. e MENDES, E. G. (2008). **Família de crianças com deficiência e profissionais:** componentes da parceria colaborativa na escola. Revista Bras. Educação Especial, vol.14, n.2, p.217-234.

YAMASHIRO, J. A.; LACERDA, C. B. F. - **Ser Irmão de uma Pessoa Surda:** Relatos da Infância à Fase Adulta – Rev. bras. Ed. Esp. vol.22, n. 3, Marília, July/Sept., 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-65382016000300367&lang=pt – Acesso em: 17/03/17.

.